

TDAH: ADOLESCENTE E O ENTRAVE COM A METODOLOGIA DO EDUCADOR E SEUS DESAFIOS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM EM SALA DE AULA

Autor: Alcinete Soares Pereira; Coautores: Jucimara Carvalho da Silva; Rosane Ferreira de Lima; Josias Bentes; Orientadora: Ana Cristina Mota da Costa Cunha

Faculdade de Ciências Wenceslau Braz - FACIBRA

Resumo: Este trabalho faz uma reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem dos alunos adolescentes com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade e o entrave da metodologia do educador e seus desafios neste processo em sala de aula. Buscamos compreender quais são os entraves e desafios encontrados por alunos adolescentes com TDAH quanto à metodologia no processo de ensino-aprendizagem em sala de aula. Este estudo é de cunho exploratório, de natureza qualitativa, adotando-se a revisão bibliográfica a partir de autores renomados e contemporâneos que discutem a temática, assim como a pesquisa de campo. Os lócus desta pesquisa foram três escolas regulares, sendo uma de viés municipal e outra Estadual e a terceira a qual trabalha exclusivamente com a Educação Especial. Como critério de inclusão foi devido ao maior número de alunos com TDAH nessas escolas. Os instrumentos utilizados foram os roteiros de perguntas direcionados aos alunos com TDAH, aos professores que os acompanham e os pais/responsáveis.

Palavras-chave: TDAH na Escola, Aluno/Adolescente, Metodologia do Educador, Aprendizagem.

I. Introdução

Atualmente muito se tem discutido sobre a dificuldade de aprendizagem e comportamento de crianças e adolescentes que são diagnosticadas com o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade o - TDAH. Esses diagnósticos acabam por se tornar um dos grandes desafios para educadores, escolas e principalmente para os alunos e suas famílias. Procuramos compreender até que ponto a Constituição Federal é efetivada? E a Lei de Diretrizes e Bases o que assegura? Se o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA contempla as especificidades do que está posto na sociedade no que concerne à criança e ao adolescente com TDAH?

Há a discussão acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas pouco se tem feito para a sua efetivação. Esta Política Pública estabelece que a criança e o adolescente tenham um desenvolvimento saudável seja físico, mental, social, espiritual sem que sofram quaisquer discriminações de sexo, raça, cor, etnia, idade. Sendo que o Estatuto também constitui que a família, a comunidade e o poder público tem a obrigação de assegurar os direitos à vida, à educação, à saúde, alimentação, esporte, lazer, profissionalização cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1988).

Na década de 1980 houve uma articulação entre a sociedade e os movimentos sociais para discutir sobre os direitos da criança e do Adolescente que deu origem ao CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso houve a inserção de mais uma temática que é, Infanto-juvenil, na agenda de problemas públicos. Principalmente os já contidos na Constituição Federal de 1988 pela Convenção de Direitos Humanos e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Até o século XIX houve uma preocupação com a medicina cujo objetivo era solucionar o problema de mortalidade infantil em nome do mercado livre. As crianças eram vistas como pequenos trabalhadores, os quais desenvolviam atividades em condições insalubres e uma carga horária de trabalho pesado.

Contudo, este trabalho tem por objetivo analisar os entraves e desafios dos alunos com TDAH diante da metodologia do educador em sala de aula, visando o processo de ensino aprendizagem de crianças e adolescentes. É um estudo de cunho exploratório, de natureza qualitativa, adotando-se a revisão bibliográfica e observação em sala de aula.

II. Uma reflexão sobre o conceito de TDAH

O Transtorno de Déficit Atenção e Hiperatividade é um dos temas com maior relevância no campo educacional e da saúde, cabendo ao psicopedagogo papel relevante para o seu diagnóstico e para a devida intervenção (FERREIRA et, all, (2017).

Dentro do contexto psicopedagogo faz-se necessário ir além da construção apenas de um conceito e sim do conjunto em torno desses alunos em sua totalidade, assim, traduzir e esclarecer a comunidade sobre o assunto questionado.

É ao psicopedagogo que cabe uma intervenção educativa ampla e consistente no processo de desenvolvimento do paciente, em suas diversas dimensões, tais como as afetivas, cognitivas, orgânica e psicossocial. A avaliação psicopedagógica tem um papel central no diagnóstico da criança com TDAH, já que é no colégio que o problema tem maior expressão (CONDERAMIN; GOROSTEGUI; MILICIC, 2006, p. 60).

Analisando as falas desses autores sobre a importância do psicopedagogo, pois é através das suas avaliações que o aluno com TDAH ganha as primeiras identificações sobre as características apresentadas do transtorno, auxiliando no diagnóstico da criança ou adolescente.

Algumas características notáveis e perceptíveis são a desatenção, atividade motora em demasia e impulsividade, porém essas características nem sempre são perceptíveis aos professores que não têm formação em psicopedagogia, os quais fazem, erroneamente, um falso diagnóstico dos alunos, baseados apenas nos processos comportamentais (CONDERAMIN; GOROSTEGUI; MILICIC, 2006, p. 62).

Ao serem percebidas essas características por profissionais não capacitados deve-se ter bastante atenção, pois é possível que não sejam alunos com TDAH e diagnosticar qualquer tipo de doença ou transtorno requer especialidade e responsabilidade. Sendo assim, fica a critério dos profissionais especializados para diagnosticar se é realmente um aluno com TDAH ou não.

A Associação Brasileira de Déficit de Atenção (ABDA) define-o como um transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente acompanha o indivíduo por toda sua vida. Para ABDA (2005) o TDAH caracteriza-se por desatenção, impulsividade e inquietude, causam problemas na vida social dos alunos, dos familiares e do conjunto de fatores que os cercam, influenciando principalmente no desempenho tanto escolar como na vida adulta por ser um transtorno que gera dificuldades para o próprio estudante.

Para Phelan (2005) “as deficiências nessa área fazem com que as atividades do TDAH se tornem aleatórias, dispersas, desorganizadas, às vezes muito agressivas e excessivamente emocionais, o que leva o educando a fazer apenas o que sente vontade no momento”. É pertinente que esse aluno seja tratado de acordo com seu problema neurológico, em contrapartida com outros profissionais para que este possa se desenvolver da melhor forma possível.

As crianças com TDAH estão entre aquelas mais propensas a compartilhar o problema com um ou mais membros da família, sugerindo que os desequilíbrios neuroquímicos que contribuem para esse transtorno podem ter uma origem genética (SMITH e STRICK, 2012, p.30).

Temos aqui um novo olhar para esse problema que algumas crianças e adolescentes podem apresentar devido algum tipo de desequilíbrio neuroquímico, pois o mesmo pode ser um dos vilões causadores do TDAH, sendo possível de origem genética como afirmam os autores SMITH e STRICK (2012).

Segundo BOHRER (2014, p. 17). “Crianças com TDAH apresentam dificuldades em usar as quatro funções executivas que são responsáveis pelo planejamento e execução de atividades”. Que são: “memória operacional, manter informações na mente; discurso interno, fazer uma pergunta para si mesmo”. Diante disso, fica mais fácil diferenciar uma criança

“normal” de uma criança com TDAH, pois enquanto uma pensa antes de agir, outra age com impulsividade, caracterizando algum tipo de anormalidade.

SILVA (2014, p. 01) caracteriza o TDAH por três sintomas básicos: desatenção, impulsividade e hiperatividade física e mental. Costuma se manifestar ainda na infância, e, em cerca de 70% dos casos, o tratamento continua na vida adulta.

III. Um breve histórico sobre a criança e adolescente

Na atualidade existem inúmeros respaldos legais que garantem os direitos da criança e adolescente em nosso país. Com a promulgação da lei 8.069 de 1990 se instaurou proteção e a segurança da criança e do adolescente, desta forma entende-se que a criança em termos do estatuto, compreende o sujeito com idade entre 0 a 12 anos incompletos e adolescentes de 12 a 18 anos.

Historicamente a proteção social á criança e ao adolescente eram diferentes ou até invisíveis á sociedade. Não existia uma política direcionada, uma vez que a responsabilidade da criança e do adolescente era somente de seus pais. No final do século XIX e início do século XX no Brasil, considera-se que a pobreza e suas consequências eram propriedade exclusiva da igreja, a qual tinha a finalidade de oferecer o assistencialismo e ao mesmo tempo catequizar os indivíduos.

No século XVIII surgiu a Roda dos Expostos, que tinha o objetivo de cuidar das crianças que nasciam vivas, já que naquela época o índice de mortalidade infantil era expressivo. A roda dos expostos havia uma porta giratória para recolher crianças abandonadas, que podiam ser colocadas sem precisar da exposição dos pais.

O Estado passa a intervir no espaço social através do policiamento, “a infância pobre torna-se alvo, não só de atenção e cuidados, mas também de receios” (PEREIRA, p.06, 1993). As políticas que envolviam o tratamento de crianças e adolescentes tinham somente caráter punitivo, sem delimitar seus direitos e deveres, muito menos diferenciar o tratamento em relação aos adultos.

Dentre as políticas públicas compreende-se que a infância e adolescência passaram a ser visualizada do ponto de vista jurídica somente a partir do Código Mello Matos de 1927, no qual representou o primeiro Código Sistemático de Menores do país e da América Latina. Este código representou uma iniciativa precursora dentro da legislação brasileira, destacando-se pela assistência aos menores de 18 anos, e passou a discernir conceitos para destacar o menor abandonado diante do menor delinquente (PEREIRA, 1993).

Esse código adotou a doutrina de Proteção ao Menor em Situação Irregular que abrange os casos de abandono, a prática de infração penal, desvio de conduta, falta de assistência ou representação legal, pois essa lei serviu como mecanismo de controle da infância e do adolescente vítima de omissões da família, da sociedade e do Estado em seus direitos básicos (LEAL, 2010).

Os serviços de assistência ofertados ao menor, como o SAM e Fundação Nacional do Bem-Estar ao Menor – FUNABEM – eram políticas intervencionistas pautadas pelo assistencialismo, pois na prática eram políticas criadas a fim de criminalizar a pobreza, já que eram voltadas somente a menores e delinquentes.

A partir dessa conjuntura, muitos foram os estereótipos para com essa fase que ainda persistem na atualidade como a maneira de tratar o adolescente autor de ato infracional, como a utilização do termo “menor infrator”, “delinquente”, ou até muitas das vezes são rotulados de “vagabundos” que servem somente para fazer baderna, principalmente quando se possui uma idade inferior a 18 anos.

Nesse Código de Menores, Pereira (1993) destaca que os adolescentes não eram protagonistas de seus direitos, pelo contrário, eram tidos como meros objetos de direitos incapazes de gerir sozinhos e, portanto, obrigados a se submeter a medidas que o Estado entendia como válidas e boas para sua formação.

No intuito de oferecer um novo olhar jurídico para esta questão, entra em vigor desde outubro de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente a (Lei nº 8.069/90), com objetivos de impor as modificações necessárias para serem efetivadas com mais eficiência.

Para tanto, o Estatuto adotou a Doutrina jurídica de Proteção Integral abraçada pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança proferida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Declaração Universal sobre os Direitos da Criança.

No período de discussão houve uma grande mobilização social que ocorreram em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA uma das mais avançadas leis existentes no mundo que assegura os direitos das crianças e adolescentes nas diversas formas. Com a promulgação da Lei, foi decisiva a visibilidade dada aos direitos da infância e da adolescência e as políticas públicas destinadas a essa faixa etária.

IV. Metodologia utilizada em sala de aula pelos Educadores e os Alunos com TDAH e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira- LDB

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 205 assegura que “a educação é um direito de todos, dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada pela sociedade para o pleno desenvolvimento, cidadania e o trabalho” (BRASIL, 1988, art. 205).

Ademais, a Carta Magna em seu artigo 6º faz menção aos direitos sociais direcionados aos indivíduos “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988).

Como já supracitado no artigo 6º sobre os direitos sociais, a educação que como um direito, não é efetivado como deveria ser. Todos têm direitos à educação e em se tratando de crianças e adolescentes com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH – torna-se ainda mais relevante a sua efetividade, pois são pessoas que precisam de uma atenção mais focalizada, direcionada.

Destarte, quanto aos princípios básicos do ensino estabelecidos na Lei de Diretrizes de Base em seu artigo 3º garante que a:

- I Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais (BRASIL, art. 3º1988).

No que concerne aos princípios de ensino, cabe destacar o primeiro princípio básico que se refere a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, e ainda mais, a criança e ao adolescente têm o direito de aprender e é dever das instituições escolares juntamente com os professores educadores e a família para que esta lei seja efetivada. Uma vez que, a realidade enfrentada pelos alunos e professores está longe de ser o ideal, no que diz respeito à metodologia de ensino aplicada em sala de aula. Deste modo, o educador como mediador do processo de ensino-aprendizagem tendo como suporte a colaboração de outros profissionais como o médico neurologista, o psicólogo, o assistente social e o psicopedagogo.

Existem literaturas que abordam variedades de metodologias para lidar com os alunos e adolescentes com TDAH em sala de aula, mas há diversos desafios e entraves a serem superados entre professor, alunos, família e escola, pois uma das questões que pairam sobre esse processo de ensino e aprendizagem é a discriminação, preconceito e a má vontade de muitos professores em sala de aula e mesmo da escola. Como está garantido na Constituição Federal que veta quaisquer formas de discriminação de acordo com o artigo 3º - inciso IV –

que é “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988, Art. 3º).

Outra questão muito pertinente é sobre a falta de capacitação para professores seja da rede Estadual, Municipal e Federal. Em nosso estudo identificamos que a maioria dos educadores não realiza nenhuma capacitação voltada para lidar com alunos que tem alguma necessidade, no caso aqui os alunos com TDAH.

De acordo com a fala da professora “Violeta”¹, 45 anos, quando lhe perguntado se já havia realizado algum curso voltado para a educação especial: *“eu nunca fiz nenhum curso voltado pra esta área, e, eu já trabalho há vinte anos aqui e até porque temos poucos alunos aqui na escola com esta especificidade”* (entrevista, agosto de 2018).

Em outra escola a mesma pergunta foi direcionada a outra professora Girassol², 37 anos, nos respondeu que: *“eu sempre faço cursos voltado para a educação especial porque eu sempre quis trabalhar com crianças que apresentam alguma necessidade especial, desde a época da graduação em pedagogia e eu sempre aprendo coisas novas”* (entrevista, agosto de 2018).

Outra pergunta direcionada a professora “Margarida”³, 48 anos, se ela utilizava uma metodologia diferenciada com os alunos de TDAH em sala de aula:

“Eu não uso nenhuma metodologia diferenciada com eles porque não acho que seja necessário porque eles fazem direitinho as atividades, a única coisa que eles dão mais trabalho é quando eles terminam as atividades, aí eles querem ficar correndo, pulando e bagunçando na sala, fora isso, não tenho problemas com eles” (entrevista, agosto de 2018).

Fazendo uma análise da fala da professora com a nossa observação em sala de aula dizemos que há a necessidade de uma metodologia diferenciada porque as os alunos com TDAH que foram observados na sala dessa professora são crianças que possuem singularidades distintas, um é mais calmo a outra já é mais agitada, e como não poderia ser diferente, o mais agitados fica perambulando pela sala, sem algo interessante para fazer. Em outras palavras, todo aluno hiperativo traz consigo o TDAH, mas nem todo aluno com TDAH traz consigo a Hiperatividade. Outra observação que fizemos foi sobre o material escolar dos alunos e constatamos que tem alguns cadernos rasgado, amassado, por vezes sujo, ou seja, de qualquer jeito.

¹ Nome fictício para resguarda a identidade da professora.

² Nome fictício para resguarda a identidade da professora.

³ Nome fictício para resguarda a identidade da professora.

Ademais, professora Violeta, 45 anos, quando descreve que a sua metodologia é diferenciada:

“Eu sempre penso em algumas coisas interessantes para trazer para a escola, alguma coisa que chame atenção dos alunos, porque eles ficam aqui trancado a manhã ou a tarde inteira fazendo sempre as atividades escolares, até porque temos que cumprir o conteúdo programático da escola, aí nada mais justo fazer algo diferente pra eles. Então, trago, o desafio do sapinho, a pizza fracionada, a casinha da adição e subtração, tragam palavras cruzadas, quebra cabeça, até mesmo jogo de futebol no pátio, apesar do espaço ser pequeno” (entrevista, agosto de 2018).

Percebemos na descrição da metodologia da professora Violeta, uma preocupação em levar atividades recreativas aos seus alunos da escola, não só com TDAH, mas também para aqueles que não apresentam nenhuma necessidade especial em particular. As atividades lúdicas contribuem para a boa aprendizagem dos alunos bem como com o tratamento, claro que aliado a medicação, a psicoterapia entre outros instrumentos que possam auxiliar neste processo tanto da aprendizagem quando na saúde.

Na fala da psicopedagoga “Tulipa”⁴, 54 anos, da escola Estadual, quando lhe perguntado sobre as dificuldades encontradas pela escola ao lidar com alunos não só com TDAH, mas com outras necessidades especiais. Ela nos diz que:

“Aqui na escola nós temos os mais diversos desafios, porque temos crianças que têm necessidades muito diferentes uma da outra e isso dificulta o nosso trabalho, atualmente na escola não temos, psicólogo, fonoaudiólogo, neurologista e principalmente assistentes sociais, porque se tivesse assistente social aqui, muita situações seriam resolvida” (entrevista, agosto de 2018).

Percebemos na fala da pedagoga, que a escola enfrenta diversos desafios para lidar com as especificidades dos alunos daquela instituição, bem como a falta de profissionais para lidar com as peculiaridades de cada aluno e situação. A pedagoga frisou que a falta de assistentes sociais na escola é de extrema importância, pois percebemos que a introdução do Serviço Social na área educacional é de extraordinária necessidade, pois proporciona resoluções em vários prognósticos inseridos dentro das salas de aula que os educadores não conseguem enxergar nem tão pouco solucioná-los.

Descrevendo a Lei de Diretrizes e Base da educação Nacional, a escola é um espaço institucional e legítimo de promoção da educação. De acordo com a lei “a educação deve estar vinculada ao mundo do trabalho e a prática social”. Para o 1º Artigo da LDB, a “educação

⁴ Nome fictício para resguardar a identidade da professora

abrange os processos formativos que se desenvolve na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organização da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996).

A LDB como bem fundamenta em seu 1º Artigo, que se deve priorizar por lugar e/ou ambiente educacional que preserve a formação dos sujeitos em sua totalidade, orientando em todos os sentidos para que esse cidadão conheça tanto seus direitos quanto seus deveres formando pessoas que possam superar a desigualdade e exclusão social, assim como norteá-los a serem sujeitos autônomos.

Apresentar esses espaços a esses profissionais é constituir intervenção das demandas presentes nessas instituições. Faleiros (2010) pondera que “a escola constitui-se um espaço de intervenção do assistente social, já que este profissional é habilitado para atuar no enfrentamento das mazelas sociais”, através do acompanhamento social das famílias, do fortalecimento dos vínculos das mesmas e do desenvolvimento de suas potencialidades a fim, de alcançarem a emancipação social.

Por fim, a inserção do profissional de Serviço Social na Educação é somar com estratégias, articulando e subsidiando de forma clara os direitos e deveres dos sujeitos alocados dentro dessas instituições, objetivando sempre priorizar o bem-estar de todos, traçando mecanismos capazes de solucionar ou melhorar situações pertinentes nesses âmbitos.

V. Resultados

Ao pensar nas características de uma criança com TDAH, deve-se pensar sobretudo, no acompanhamento da família, da escola e da sociedade para o pleno desenvolvimento afetivo, cognitivo e motor desse educando.

O educador deve ter como prioridade observar o aluno e notificar seu comportamento a psicopedagoga da escola, para que haja uma visão holística da situação e em seguida, uma troca de informações entre escola e família e conseqüentemente o encaminhamento aos profissionais mais indicados.

A Pedagoga da Escola Estadual de ensino Regular sobre a dificuldade dos alunos

“Aqui na escola quando a gente nota que o aluno está com dificuldades, nós e mais os professores passamos a observa-los diariamente, ai a gente se reúne com os demais professores e o gestor, e então a partir desta análise chamamos os pais, geralmente a mãe para falarmos da nossa observação e eu encaminho para o neurologista ou para psicólogo. Acontece de às vezes os pais não aceitarem a nossa observação, e eles dizem que a criança e agitada ou calma, dizem que é o jeito dela ser” (CASSIA, Entrevista, 2018).

E para o bom desempenho do aluno com o TDAH, faz-se necessário o acompanhamento em parceria com profissionais e familiares uma vez que a criança com esse transtorno possui baixa autoestima devido aos seus estereótipos e rótulos os quais lhe foram impostos, que muitas vezes direcionados por seus familiares, professores e demais pessoas com quem convivem que não sabem que aquele aluno desatento e bagunceiro tem esse comportamento devido ao transtorno (GONÇALVES, 2010).

O olhar atento do professor faz toda diferença, uma vez que na família a criança pode apresentar outro comportamento ou ver como "normal". É neste contexto que os profissionais devem ter uma relação de troca de informações com a família. E nessa troca de informações, o afeto não está somente em casa, mas também na escola.

Em muitas situações a própria família, amigos e a sociedade acabam por não aceitar os diagnósticos, e os rotulam de todas as formas. Acerca disso a mãe de um adolescente relata que:

“Quando eu descobrir o diagnóstico, eu não aceitava que o meu filho tivesse uma condição dessas, ai eu falei para o meu marido, ele disse que era preguiça, e também falei para os familiares mais próximos, e percebi que todos passaram a tratar com indiferença, e até chegaram me culpar. Passei a pesquisar sobre o TDAH e com o tempo também aceitar o Transtorno e procurar formas de ajuda-los” (AÇUCENA, Entrevista, 2018).

Os educadores têm o desafio de criar e recriar diariamente estratégias para trabalharem com alunos diagnosticados com TDAH, na garantia de efetivação de um direito constitucional, devem preparar atividades diferenciadas para os mesmos. A influência do professor é de grande importância na formação da criança. No entanto são raros os profissionais que tem essa postura, dificultando o processo de ensino aprendizagem do estudante e acabam por banalizar as características do TDAH.

Para Fernandes e Hamermüller (2013) para trabalhar com esses alunos o professor terá que adaptar seus métodos e técnicas, pois o aluno com TDAH não possui o mesmo desempenho que outras crianças sem o transtorno, elas têm os seus próprios limites.

E essas estratégias são peças fundamentais no acompanhamento do aluno em sala de aula, mas que infelizmente muitas escolas e educadores deixam a desejar. Como argumenta a professora de uma escola municipal: *“Aqui na escola não fazemos nenhuma atividade diferenciada com eles, pois os alunos com TDAH tem que se inserirem e participarem das mesmas atividades que os demais alunos”* (Orquídea, Entrevista, 2018).

A inclusão de alunos hiperativos é uma realidade hoje nas escolas. Ela surge como uma nova perspectiva que envolve rever concepções a respeito da educação, do ensinar e do aprender (LOPES, 2011).

E nesse processo de ensino/aprendizagem o papel do professor é um dos mais importantes, pois é o seu trabalho que vai modificar a postura e as atividades da comunidade escolar e mesmo familiar em relação às crianças. É dele que depende a difusão de informações corretas em torno do assunto. Então, para que haja inclusão se faz necessário que toda a equipe escolar esteja preparada para receber e contribuir com o desenvolvimento do aluno com TDAH, respeitando as diferenças e fortalecendo a suas qualidades.

VI. Considerações Finais

Contudo, identificar a metodologia aplicada em sala de aula com os alunos de TDAH não é um trabalho fácil, pois muitos educadores não querem demonstrar a sua fragilidade enquanto educador; muito menos buscar novas metodologias porque acabam por serem muito trabalhosas, ou mesmo por falta de vontade ou tempo, pois muitos trabalham em mais de uma escola. Vale destacar que há educadores que se esforçam para criar metodologias diferenciadas para os alunos com TDAH. Neste entendimento, torna-se urgente refletir sobre os entraves e desafios enfrentados pelos alunos e educadores no processo de ensino e aprendizagem dos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade.

Ademais, o educador tem um papel importante desde quando o aluno adentra a escola, pois é ele quem na maioria das vezes percebe as primeiras características do transtorno auxiliando no diagnóstico da criança e do adolescente que o encaminha para outros profissionais e consequentemente irá começar a fazer o tratamento adequado.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição Federal**: Disponível em: https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_227_.asp. Acessado em 15 de setembro de 2018.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

ABDA, **Associação Brasileira de Déficit de Atenção. O que é o TDAH**. Disponível em: <<http://www.tdah.org.br/sobre-tdah/o-que-e-o-tdah.html>>. Acesso em: 10 set. 2015.

BOHRER, Claudia Prolo Pedrini. **TDAH – Desafios, não desculpas! 2014. 25f. Dissertação (Mestrado em Psicopedagogia)** – Universidade Tuiuti do Paraná, Paraná. 2014.

BRASIL, **Constituição Federal:** disponível em:
https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_205_.asp. Acessado em 08 de julho de 2018.

BRASIL, **Constituição Federal:** disponível em:
https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_08.09.2016/art_6_.asp. Acessado em 08 de julho de 2018.

BRASIL, **Constituição Federal:** disponível em:
https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_206_.asp. Acessado em 08 de julho de 2018.

BRASIL, Lei n. 13. 146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília congresso Nacional, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm, acesso em 15/08/2018.

CONDEMARIN, Mabel; GOROSTEGUI, Maria; MILICIC, Neva. **Transtorno do Déficit de Atenção: Estratégias para o diagnóstico e a intervenção psico-educativa**. São Paulo: Planeta, 2006.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. SP: Cortez, 2010.

FERNANDES, Luzia Mara; HAMERMÜLLER, Douglas Ortiz. **Estratégias Pedagógicas de Ensino e Aprendizagem para o Trabalho com alunos diagnosticados com transtorno do Déficit de atenção e hiperatividade – TDAH**. Paraná, 2013.

GONÇALVES, Samara Cunha. **O TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) no contexto escolar: Uma visão psicopedagógica**. Monografia, Niterói, 2010.

LEAL, Maria Cristina. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação como marcos inovadores de políticas sociais**. In: Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos. Apolinário Sales, Maurílio Castro de Matos (Orgs.).6°. –São Paulo: Cortez, 2010.

LOPES, Maria da Luz Curado. **Inclusão, Ensino e Aprendizagem do Aluno com TDAH**. Monografia, Brasília, 2011.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Infância e Adolescentes uma visão histórica da sua proteção social e jurídica no Brasil**. In: **Direito da família e do menor**. Sálvio de Figueiredo Teixeira (Org.). 317 ed. Belo Horizonte. Del Rey, 1993, v.p.299. Disponível<<http://www.abmp.org.br>> Acesso em 28/08/2018 às 14h 47min.

PHELAN, Thomas W. **TDA/TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade**. São Paulo: M. Books, 2005.

SILVA, Maria Regina da. ALENCAR, Ivana Moraes de; RIBEIRO, Paulo Eduardo. **O papel do psicopedagogo diante das dificuldades de aprendizagem**. Revista: Atlante. Cuadernos de Educacyon y Desarrollo. Disponível em: <http://www.eumed.net/ver/atlante/2015/11/psicopedagogia.html>. Acesso agosto de 2018.

Mentes inquietas: TDAH: Desatenção, hiperatividade e impulsividade. 4. ed. São Paulo: Globo, 2014.